



## MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora **Ariandele Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Monitor, padrão 05, classe C, no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026 (10 dias), referentes ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024, e no período de 05 a 14 de fevereiro de 2026 (10 dias), referentes ao período aquisitivo de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
Em 07 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária da Administração